



COMARCA DE PIUMHI — ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Cassini
47

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL


Ed. do Fórum Dr. Oscar Soares Machado
Caixa Postal: 21 - Fone: (037) 371-1067

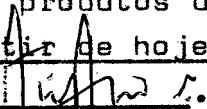
MATRÍCULA 14.024 07/12/88 DATA	LIVRO Nº 2-DV REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº vide abaixo.-
---	---------------------------------	--

IMÓVEL: UMA GLEBA de terras, com a área de 30,33,80ha de campo e cerrado, situado na Fazenda LAGOA DOS MARTINS, lugar denominado OLHOS D'ÁGUA, município de Doresópolis, com as seguintes divisas e confrontações: Tem princípio em um marco de pedra cravado junto a um esticador na volta da cerca de arame na confrontação com Antônio Joaquim Braz, daí segue o rumo 77,45' graus, na confrontação com Virgilio Alves de Oliveira até um marco de pedra na margem do açude, voltando à direita margeando o açude até um outro marco de pedra, daí segue o rumo 153,30 graus, na confrontação com terras de Jair Alves de Oliveira, até um marco de pedra, voltando à direita com o rumo 227,15 graus em mesma confrontação Jair Alves de Oliveira, até um marco de pedra cravado na cerca de arame com o corredor do Porto do Mariquita, daí volve à direita por cerca confinando-se com o corredor, daí voltando à direita pela cerca de arame na confrontação com Antônio Joaquim Braz, onde teve início; havida conforme Reg 21.485 fls.93 L.3-0 e 22.250 fls.160 L.3-0, ambos deste Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Piumhi.-

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS.
R.1.14.024:07/12/88. Protocolo nº 22.495. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS. ADQUIRENTE: ALAOR PÉREIRA DE CARVALHO, e s/m CLEVANIR MARIA DE CARVALHO, brasileiros, casados, proprietários residentes nesta cidade e CPF nº 165.798.606/34. PARTILHA E DIVISÃO Escritura lavrada pelo Tab.do 2ºofício em 01/11/88, fls.01 a 03 L.172. No valor de CZ\$1.100.025,50. CONDIÇÕES: Ficam mantidas as servidões de aguadas e estradas e comunicações existentes. A mencionada escritura, foi assinada por todos os condôminos e pelo Engenheiro Dr.Miguel Arcanjo Ferreira, CREA nº 9.408/D, que elaborou os trabalhos divisórios, medição, planta e memorial descritivo. Foi pago o ITBI, causa-mortis. Foram apresentadas as quitações com o Estado, Prefeitura e União. MIRAD de nº 424.080.000.744-0, em nome de Maria Conceição de Jesus; dou fé. R.2.14.024. Data 22/10/92. Protocolo de nº 28.390. TRANSMITENTE: ALAOR PEREIRA DE CARVALHO e s/m. CLEVANIR MARIA DE CARVALHO, brasileiros, casados, elã agricultor,

ela do lar, portadores do CPF de nº 165.798.606/34, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE: ELOIZA MARIA ALVES BERNARDES, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF de nº 269.686.146/34, residente e domiciliada nesta cidade. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, em 29/04/92, às fls. 188, no livro nº 236, no valor de R\$9.101.400,00. CONDIÇÕES: Venda AD-CORPUS. Ficam mantidas as servidões de aguadas e estradas de comunicações existentes. Foi pago o ITBI, através da gua nº 10014, recolhida ao BANCO DO BRASIL S/A; quitação com a Prefeitura de Dorésópolis; e, dispensadas as certidões da Lei Federal 7.433, de 18/12/85. INCRA de nº 424.080.003.379-4; área total 30,3; mód. fiscal 35; nº de módulos fiscais 0,86; F.M.P 3,0, quite no exercício de 1991. A presente transação está isenta de apresentação de Certidão Negativa de Débito CND-INSS(FUNRURAL), conforme circular de nº 084 expedida pelo órgão da cidade de Formiga-MG, e por declaração expressa dos vendedores de que nada industrializam no imóvel ora vendido. Fica discriminado que a área do imóvel é constituída de 20,33,80ha, de campo e 10,00,00hectares de cerrado. Dou fé. 

R.3.14.024. Data 15/06/93. Protocolo nº 29.757. TRANSMITENTE: ELOIZA MARIA ALVES BERNARDES e s/m JAIRO BERNARDES RODRIGUES, brasileiros, casados, ela do lar, ele agricultor, CPF nº 269.686.146/34 e 096.624.646/20, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE: ORLANDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 172.592.908/20 e RG nº 4.151.879-SSPSP, residente e domiciliado nesta cidade. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo Cartório do 2º Ofício, em 09/06/93, às fls.80, no livro nº 191, no valor real de R\$300000.000,00, e por exigência do Fisco Municipal no valor de R\$830.000.000,00. CONDIÇÕES: Ficam mantidas as servidões de aguadas e estradas de comunicações existentes. Foi pago o ITBI, através da gua nº 010, recolhida ao UNICREDI, agência de Dorésópolis; quitações com a Prefeitura; e, dispensadas as certidões da Lei Federal 7.433/85. INCRA nº 424.080.003.379-4, área total 30,3, mód. fiscal 35, nº de mód. fiscais 0,86, F.M.P 3,0. A presente venda está isenta de apresentação de CND de acordo com a circular nº 084, expedida pela Receita Federal, agência de Formiga e também de acordo com a declaração expressa dos vendedores de que não industrializam quaisquer produtos da referida propriedade. VENDA "AD-CORPUS". O imóvel a partir de hoje passa a ser denominado: Fazenda "SANTOS". Dou fé. 

R.4.14.024. DATA: 05.06.95. PROTOCOLO: 32.817. TRANSMITENTE: ORLANDO DOS SANTOS e s/m VALENTINA ROSÁRIA FELIPE DOS SANTOS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 172.592.908.20. ADQUIRENTE: PAULO CÉSAR GOULART, solteiro, maior, comerciante, CPF 542.487.286.72 e ALEXANDRE FERREIRA GOULART, solteiro, maior, industrial, CPF 725.813.016.00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. COMPRA E VENDA

CONTINUA às fls 81 1 2-FU



REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. *Márcio da Silveira Cassini*
OFICIAL

Eunice Carabeti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL, 21 - FONE: (037) 371-1067

MATRÍCULA CONTINUAÇÃO	LIVRO Nº 2-FU REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº ----- -----
05.06.95. DATA		

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.024, fls.47, L.2-DV, Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, em 09.03.95, às fls. 028vº, L.242, no valor real de Cr\$4.000.000,00 e para efeitos fiscais no valor de Cr\$6.266.528,92. **CONDIÇÕES:** Ficam mantidas as servidões de aguadas e estradas de comunicações existentes a favor deste quinhão. Foi pago o ITBI, conforme guia de nº 024, recolhida pelo UNICREDI, quitações com a Prefeitura Municipal de Dorésópolis -MG, dispensaram as certidões exigidas pela Lei Federal 7.433 de 18.12.85. Foi apresentada a Certidão de quitação de tributos com a Receita Federal, agência de Formiga-MG, em 02.06.95, para fins de registro, referente ao imóvel rural, nº 424.080.003.379.4. A presente transação está isenta de apresentação da Certidão Negativa de Débito -CND- com o IAPAS(FUNRURAL) de conformidade com a circular nº 084, expedida pelo órgão da cidade de Formiga-MG e por declaração expressa dos vendedores de que nada industrializam no imóvel. O imóvel objeto da matrícula, passa a partir de hoje denominar **"FAZENDA GOULART E FICHOS"**. Dou fé. Of. AV.5.14.024.

Data: 14/01/2008. **Protocolo nº 72.282.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 74, datado de 14/01/2008, que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de **Paulo César Goulart e Alessandra Vaz Terra**, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de Piumhi/MG, em 11/05/1995, às fls. 014v., livro 246, registrada neste Cartório, no livro 3-T (Auxiliar), sob o nº 4271, às fls. 074, em 26/04/2001, para constar que o regime de bens adotado pelo casal foi o da comunhão universal, posteriormente à lei 6.515/77; tudo conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Piumhi/MG, em 13/07/1995, às fls. 188, Livro nº 34/B, sob o nº 2.276, passando a cônjuge a assinar **Alessandra Vaz Terra Goulart**, casamento realizado nesta mesma data. Dou fé. Emol.: R\$7,68; Recivil: R\$0,46 T.F.J.: R\$2,56. Func. Rita. Of.: AV.6.14.024. Data: 14/01/2008.

Protocolo nº 72.283. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 75, datado de 14/01/2008, que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de **Alexandre Ferreira Goulart e Aline Rodrigues Santos**, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de Piumhi/MG, em 17/12/2004, às fls.100, livro 283, registrada neste Cartório, no livro 3-AF (Auxiliar), sob o nº 6.803, às fls 65v, em 24/11/2005, para constar que o regime de bens adotado pelo casal foi o da separação total, posteriormente à lei 6.515/77; tudo conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Piumhi/MG, em 11/11/2005, às fls. 158v, Livro nº B/38, sob o nº 3.797, passando a cônjuge a assinar **Aline Rodrigues Santos Goulart**, casamento realizado em 25/01/2005. Dou fé. Emol.: R\$7,68. Recivil: R\$0,46. T.F.J.: R\$2,56. Func. Rita. Of.: R.7.14.024. Data: 14/01/2008. **Protocolo nº 72.284.**

TRANSMITENTES: PAULO CÉSAR GOULART, RG-M-2.802.215-SSP/MG, CPF nº 542.487.286-72 e s/m. ALESSANDRA VAZ TERRA GOULART, RG-MG-5.860.699-SSP/MG, CPF nº 677.904.456-34, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, comerciantes, residentes e domiciliados em Piumhi/MG, à Rua Dr. Higino, nº 134; e, ALEXANDRE FERREIRA GOULART, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado em Piumhi/MG, à Rua Benedito Valadares, nº 121, aptº 103, RG-M-5.290.381-SSP/MG, CPF nº 725.813.016-00, casado pelo regime de separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ALINE RODRIGUES SANTOS GOULART, RG-M-9.279.940-SSP/MG, CPF nº 046.404.656-45. **ADQUIRENTE:** **ALEXANDRE CÉSAR MOTTA**

DELFIN, brasileiro, engenheiro agrimensor, residente e domiciliado em Piumhi/MG, na Rua Luiz Badinhani, nº 45, Bairro São Francisco, RG-M-1.472.899-SSP/MG, CPF nº 343.913.126-20, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA TERESA FERREIRA REZENDE DELFIM. **COMPRA E VENDA**: Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, em 11/12/2007, às fls. 109, Livro nº 295, no valor de R\$45.405,60. **CONDICÕES**: Venda total das partes, sem reserva alguma e “AD CORPUS”. Ficam mantidas as servidões de aguadas e estradas de comunicações existentes a favor deste quinhão. Comparece na escritura dando sua anuência em favor do comprador, a Srª Aline Rodrigues Santos Goulart, acima qualificada. Pago o ITBI conforme guia nº 062, datada de 03/12/2007, recolhida no Banco Credialto, agência de Piumhi/MG; quitações de impostos da Prefeitura Municipal de Doresópolis/MG, datadas de 30/11/2007; apresentada certidão negativa de ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutórias, datada de 22/11/2007; apresentaram mais, em nome do vendedor **Paulo César Goulart**: a certidão positiva de distribuição de ações cíveis, expedida pela Secretaria desta comarca, datada de 30/11/2007, na qual consta Processo nº 51503007604-3, Distribuição: 01/12/2003, Classe: Alimentos Pedido; Processo nº 51502002790-7, Distribuição: 09/08/2001, Classe: Dissolução Sociedade; Processo nº 51502003186-7, Distribuição: 10/08/1995, Classe: Embargos Devedor, em nome do vendedor **Alexandre Ferreira Goulart**: a certidão positiva de distribuição de ações cíveis, expedida pela Secretaria desta comarca, datada de 30/11/2007, na qual consta: Processo nº 51502002790-7, Distribuição: 09/08/2001, Classe: Dissolução Sociedade; Processo nº 51504007997-9, Distribuição: 29/01/2004, Classe: Execução Fiscal; em nome da vendedora **Alessandra Vaz Terra Goulart**: a certidão negativa de distribuição de ações cíveis, expedida pela Secretaria desta comarca, datada de 27/11/2007; e certidões negativas de ações criminais em nome dos vendedores, expedidas pela Secretaria desta comarca, datadas de 27/11/2007, em atendimento à Lei Federal nº 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/1986. Dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual, em face de liminar concedida pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, nos autos do processo nº 410.449-5/000, publicado no Minas Gerais em 01/07/2004, suspendendo a eficácia do art. 32, da Lei 14.699/2003. **Consta na escritura**: **ITR** - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural de nº D7BE.9328.B161.8629, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 26/11/2007, com validade até 26/05/2008, código do imóvel na receita: 2.211.843-8; e, **CCIR**: exercícios 2003/2004/2005, código do imóvel: 424.080.003.379-4, em nome de: Orlando dos Santos, brasileiro. Fazenda Lagoa dos Martins, estrada Piumhi a Doresópolis. Doresópolis/MG. Área total: 30,30. Módulo Rural: 25,4621. Módulos Rurais: 1,19. Módulo Fiscal: 35,0. Nº de Módulos Fiscais: 0,86. Fração Mínima de Parcelamento: 3,0. A presente transação está isenta de apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND - com o INSS, de conformidade com o que dispõe o Decreto-Lei nº 1958/82, e por declaração expressa dos vendedores de que nada industrializam no imóvel ora vendido. **O imóvel objeto da matrícula, passa a denominar-se: “FAZENDA DELFIM & FILHOS”.** **EMITIDA A DOI** pela Serventia de Notas. Dou fé. EMOL.: R\$386,78. Recivil: R\$23,21. TFJ.: R\$157,98. Func. Rita. OF.

AV.8.14.024. Data 27/05/2008. Protocolo nº 74.161. Procedê-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 704, de 15/05/08 e Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Reserva Legal - Compensação de RL, de 07/04/08, assinado pelos proprietários, testemunhas e Autoridade Florestal Wellerson J. Eleutério, Biólogo - CRBio nº 57813/04-D, que tendo em vista o que determina a Lei Federal 4.771/65, em seus artigos 16 e 44, Art. 3º, Inciso IV, Inciso III, Art. 9º, Inciso I e II, Art. 14 e 16, da Lei Estadual Florestal nº 14.309/02, regulamentada pelo Decreto nº 43710/04, que a floresta ou forma de vegetação existente, **a área compensatória de reserva florestal legal exigidos por lei desta matrícula, está averbada sob o nº 06, da matrícula 24.613, fls.43, L.2-JZ, LIMITES DA ÁREA PRESERVADA (Reserva Legal):** A área a ser preservada como Reserva Legal é composta por **6,10,00ha, localizada na matrícula 24.613, fls.43, L.2-JZ para compensar esta matrícula**, constituída de campo nativo e cerrado, confrôntando com reserva legal da matrícula 24.613 (60m), área de preservação permanente, Alexandre César Motta Delfim e outras (325m), Reserva Legal da matrícula 24.613 (300m) e cafezal da mesma propriedade (165m); fazendo parte integrante o croqui delimitando a área preservada. Dou fé. Emol.R\$8,14. Recivil.R\$0,49. TFJ.R\$2,72. Func.Elisângelo. O

CONTINUA ÀS FLS. 37, L.2-NU



REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº

037

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini OFICIAL Bel. Eunice Carabetti da Silveira Cassini SUBSTITUTA Bel. Cecília Carabetti da Silveira Cassini SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067 e-mail: cri@veloxmail.com.br

MATRÍCULA continuação 29/12/2011 DATA	LIVRO Nº 2 -NU REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
--	--	---

IMÓVEL:

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 14.024, fls.81, L.2-FU

R.9/14.024. Data 29/12/2011. Protocolo nº 93.671. **DEVEDOR: MARCOS SOARES REZENDE**, CPF nº 422.479.186-20. **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A.**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º Andar, CNPJ nº 01.023.570/0001-60. **HIPOTECA:** Cédula de Crédito Bancário nº 3643/01, emitida em 20/12/2011, no valor de R\$899.000,00, vencimento em 30/09/2013, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, os intervenientes garantidores: Alexandre César Motta Delfim e s/m Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim, supra-qualificados dão em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, o imóvel supra e suas benfeitorias, fica fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 11.979, Livro 3 - Auxiliar. Foram apresentados ITR/CCIR, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fé. Emol. R\$1.182,00. Recivil. R\$70,92. TFJ. R\$827,88. (Cotado no valor de R\$449.500,00, em virtude de haver dois imóveis em garantia hipotecária). Func. Alyne. Oficial.

Av.10/14.024. Data 04/01/2012. Procede-se a esta averbação mediante revisão com a finalidade de acrescentar no R.09, o valor do repasse em moeda estrangeira: US\$500.000,00, e o valor equivalente em moeda nacional na data da emissão para fins de registro: R\$899.000,00, ficam ratificados os demais termos. Dou fé. Func. Alyne. Oficial.

R.11/14.024. Data: 16/10/2012. Protocolo nº 98.084. **DEVEDOR: MARCOS SOARES REZENDE**, CPF nº 422.479.186-20. **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A.**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º Andar, CNPJ/MF nº 01.023.570/0001-60. **HIPOTECA:** Cédula de Crédito Bancário nº 3845/07, emitida em 08/10/2012, no valor de R\$930.000,00, taxa máxima de juros de 16,50% a.a., vencimento em 30/09/2013, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, os intervenientes garantidores: Alexandre César Motta Delfim e s/m Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim, supra qualificados, dão em HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU, o imóvel supra e suas benfeitorias, ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 12.729, L.3-(Auxiliar). Foram apresentados ITR/CCIR, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fé. Emol. R\$1.262,11. Recivil. R\$75,72. TFJ. R\$883,97. Emolumentos cobrados no valor de R\$465.000,00, em virtude de haver dois imóveis dados em garantia hipotecária. Func. Luisa. Oficial.

R.12/14.024. Data: 04/09/2013. Protocolo nº 103.082. **DEVEDOR: MARCOS SOARES REZENDE**, CPF nº 422.479.186-20. **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A.**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º Andar, CNPJ/MF nº 01.023.570/0001-60. **HIPOTECA:** Cédula de Crédito Bancário nº 4878/02, emitida em 28/08/2013, no valor de R\$1.000.000,00, taxa máxima de juros de 18,00% a.a., vencimento em 30/12/2014, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, os

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

intervenientes garantidores: Alexandre César Motta Delfim e s/m Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim, supra qualificados, dão em HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU, o imóvel supra e suas benfeitorias, ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 13.526, L.3-(Auxiliar). Foram apresentados ITR/CCIR, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fé. Emol. R\$1.355,58. Recomepe R\$81,33. TFJ. R\$949,44. Emolumentos cobrados no valor de R\$840.000,00, em virtude de haver dois imóveis dados em garantia hipotecária. Func. Fernanda. Oficial.

Av.13/14.024. Data: 11/09/2013. Procede-se a esta averbação mediante revisão com a finalidade de acrescentar no R.12 o nº do CPF de Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim, como sendo: 449.003.846-15, e ratificados os demais termos. Oficial.

Av.14/14.024. Data: 02/10/2013. Protocolo nº 103.751. Procede-se a esta averbação nos termos do ofício expedido pelo **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, em 04/09/2013, assinado por Alexandre Smid e Oswaldo Junqueira Franco, com firmas reconhecidas, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 09. Dou fé. Emol. R\$30,92. Recomepe R\$1,86. TFJ R\$10,20. Func. Fernanda. Oficial.

Av.15/14.024. Data: 11/11/2013. Protocolo nº 104.444. Procede-se a esta averbação nos termos do ofício expedido pelo **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, em 10/10/2013, assinado por Alexandre Smid e Luciane Figueiredo Andrade, com firmas reconhecidas, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 11. Dou fé. Emol. R\$30,92. Recomepe R\$1,86. TFJ R\$10,20. Func. Fernanda. Oficial.

R.16/14.024. Data 13/01/2014. Protocolo nº 105.415. **DEVEDOR: MARCOS SOARES REZENDE, CPF nº 422.479.186-20. CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º andar São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 01.023.570/0001-60. **HIPOTECA**. Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 3845/09, datado de 14/11/2013, devidamente assinado pelas partes contratantes, em virtude de acrescentar como garantia, os intervenientes garantidores: Alexandre César Motta Delfim, CPF nº 343.913.126-20 e Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim, CPF nº 449.003.846-15 dão em **HIPOTECA DE QUARTO GRAU, o imóvel objeto da matrícula**; no valor de R\$635.000,00, vencimento em 30/09/2014, ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações da cédula, registrada sob nº 13.027, L.3-Auxiliar e Aditivo à margem. Foram apresentados ITR/CCIR, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fé. Emol. R\$1.319,99. Recomepe R\$79,19. TFJ R\$775,24. Emolumentos cobrados no valor de R\$317.500,00, em virtude de haver dois imóveis em garantia hipotecária. Func. Fernanda. Oficial.

Av.17/14.024. Data 04/06/2014. Protocolo nº 107.391. Procede-se a esta averbação nos termos do Segundo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 3845/09, registrada sob o nº 16, já transcrito corretamente no registro supra, conforme averbado à margem do registro nº 13.027 L.3- (Auxiliar). Consta: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em 20/01/2014, válida até 19/07/2014, nº 012642014-88888057 Emol.R\$69,24. Recomepe R\$4,15. TFJ R\$24,46. Func. Fernanda. Oficial.

Av.18/14.024. Data: 30/10/2015. Protocolo nº 115.254. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício expedido pelo **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.**,



MATRÍCULA continuação 30/10/2015 DATA	LIVRO Nº 2 - RQ REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
---	---	---

IMÓVEL:

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 14.024, fls.037, L.2-NU

em 19/08/2015, assinado por Alexandre Smid e Vivian Delísio de Mendonça Falcão, com firmas reconhecidas **foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 16 e posterior av.17**. Dou fé. Emol. R\$33,66. Recomepe R\$2,02. TFJ R\$11,11. Func. Fernanda. Oficial.

R.19/14.024. Data 20/04/2017. Protocolo nº 122.673. Procede-se a este registro no TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo - Foro Central Cível - 36ª Vara Cível, em 05/04/2017; Processo Digital nº 1110042-37.2016.8.26.0100; Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito; EXEQUENTE: Banco Rabobank Internacional Brasil S/A, CNPJ: 01.023.570/0001-60, EXECUTADOS: Marcos Soares Rezende, CPF nº 422.479.186/20; Silvia Lucas Pereira Rezende, CPF nº 655.528.066/20; Miriam Soares Rezende, CPF nº 449.003.926-34; Marília Rezende Ferreira Antunes, CPF nº 771.267.266-00; Ricardo Fernandes Antunes, CPF nº 768.693.696-15; Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim, CPF nº 449.003.846/15; Alexandre César Motta Delfim, CPF nº 343.913.126/20, valor da causa R\$3.932.798,52, **fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO, ficando nomeado como fiel depositário: os próprios executados acima mencionados.** Dou fé. Emol. R\$40,20. Recomepe. R\$2,41. TFJ. R\$13,26. Func. Adriana. Oficial.

Av.20/14.024. Data 25/01/2018. Protocolo nº 126.833. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 127, datado de 04/01/2018 e Certidão de Admissão da Execução, expedida pela Secretaria do Juízo da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte, em 21/11/2017, assinado por Samira Sadalla Abdulmassih Dib - Escrivã Judicial, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil de 2015, na qual consta ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo Eletrônico, sob o nº 6039824-27.2015.8.13.0024, sendo exequente BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91 e executado ALEXANDRE CESAR MOTTA DELFIM, CPF 343.913.126-20, valor da causa R\$555.865,78, **para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação.** Dou fé. Emol. R\$14,62. Recivil. R\$0,88. TFJ. R\$4,87. Func. Lorena. Oficial.

R.21/14.024. Data 14/02/2019. Protocolo nº 132-827. **TRANSMITENTE: ALEXANDRE CÉSAR MOTTA DELFIM**, brasileiro, engenheiro agrimensor, portador da CI nº M.1.472.899.SSP/MG, CPF nº 343.913.126-20 e s/m **MARIA TERESA FERREIRA REZENDE DELFIM**, brasileira, advogada, portadora da CI Profissional nº 42.891 OAB/MG, CPF nº 449.003.846-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz Badinhani, 45, Bairro São Francisco, Piumhi-MG. **ADQUIRENTE: JOÃO RUIZ LOURENÇO**, brasileiro, agropecuarista, portador da CI nº 6.311.698.4.SSP/SP, CPF nº 040.093.128-15, casado com **ELIETH APARECIDA CARVALHO SILVA RUIZ LOURENÇO**, brasileira, professora aposentada, portadora da CNH nº 01947405130 Detran/SP, CPF nº 019.013.778-90, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Dr. Alberto Andalo, 01, Centro, Bálamo-SP. **COMPRA E VENDA:** Escritura lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas de

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Piumhi/MG, em 17/01/2019, às fls.104, livro nº 313-N, no valor de R\$181.352,00. **CONDIÇÕES:** Venda total das partes, sem reserva alguma e "AD CORPUS". Ficam mantidas as servidões de aguadas e estradas de comunicações existentes, a favor deste quinhão. Permanece o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL - COMPENSAÇÃO DE RL, de 07/04/08, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 6,10,00ha, localizada na matrícula 24.613, fls.43, L.2-JZ, para compensar esta matrícula, devidamente averbada sob o nº 8, da matrícula nº 14.024, fls 81vº, L.2-FU; Permanece a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - processo eletrônico, sob o nº 6039824-27.2015.8.13.0024, ajuizamento de ação em nome de Alexandre Cesar Motta Delfim, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação, devidamente averbada sob o nº 20, da matrícula nº 14.024, fls.044, L.2-RQ; Permanece a HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU, em favor do Rabobank International Brasil S.A., CNPJ nº 01.023.570/0001-60, proveniente de Cédula de Crédito Bancário nº 4878/02, sendo devedor: Marcos Soares Rezende, CPF 422.479.186-20 e os intervenientes garantidores Alexandre César Motta Delfim e s/m Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim, retro qualificados, devidamente registrada sob o nº 12, da matrícula 14.024, fls.037, L.2-NU e registro nº 13.526, L.3-Auxiliar; Permanece a PENHORA, conforme Termo de Penhora e Depósito, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo - Foro Central Cível - 36ª Vara Cível, em 05/04/2017, processo digital nº 1110042-37.2016.8.26.0100, exequente: Banco Rabobank International Brasil S/A, CNPJ 01.023.570/0001-60, executados: Marcos Soares Rezende, CPF 422.479.186/20; Silvia Lucas Pereira Rezende, CPF 655.528.066/20; Míriam Soares Rezende, CPF 449.003.926-34; Marília Rezende Ferreira Antunes, CPF 771.267.266-00; Ricardo Fernandes Antunes, CPF 768.693.696-15; Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim, retro qualificada; Alexandre César Motta Delfim, retro qualificado, devidamente registrada sob o nº 19, da matrícula nº 14.024, fls.044, L.2-RQ; onde Convencionam as partes que a Hipoteca e a Penhora retro mencionadas, ficando os vendedores responsáveis pela quitação, baixa e extinção das mesmas. Se, entretanto, não ocorrer a quitação e extinção pelos vendedores, e, em sendo o caso, o comprador fica facultado no direito de, como comprador e interessado, quitá-las perante o Banco Hipotecário, sub-rogando-se no crédito, nos termos dos artigos 346, Inciso II, e 347, inciso I, do Código Civil Brasileiro. Foi pago o TBI, conforme guia nº 0310790000558, da CEF - Caixa Econômica Federal, agência nº 1425 - Piumhi/MG. **Foram apresentadas:** certidão de registro; certidão positiva de ônus reais (Hipoteca, Penhora e Reserva Florestal) e positiva de ações reais (Ação retro descrita) e pessoais reipersecutórias; certidão de quitação municipal; certidões positivas de feitos judiciais cível em nome de Alexandre César Motta Delfim, Processo nº 0048554-43.2017.8.13.0515, Distribuição 30/11/2017, Classe: Monitória; Processo nº 0041443-08.2017.8.13.0515, Distribuição 06/10/2017, Classe Usucapião; em nome de Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim, Processo nº 0048554-43.2017.8.13.0515, Distribuição 30/11/2017, Classe: Monitória; Processo nº 0041443-08.2017.8.13.0515, Distribuição 06/10/2017, Classe Usucapião; Certidões Negativas de Feitos Judiciais Criminais; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 166185405/2019 e 166185618/2019, expedidas aos 14/01/2019, válidas até 12/07/2019; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas aos 14/01/2019, válidas até 13/07/2019; Certidões Negativas de Distribuição para Fins Gerais Processos Originários Cíveis e Criminais de nºs 147904 e 147940, emitidas aos 14/01/2019, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em atendimento à Lei Federal de nº 7.433, de 18/12/1985, devidamente regulamentada pelo Decreto Federal nº 93.240, de 09/09/1986, e de conformidade com a Instrução nº 192/90 de 24/10/1990, item 3º da corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais e inciso V do artigo 160 do Provimento 260/CGJ/2013, dispensando as demais certidões nela exigidas e declara que tem ciência dos riscos inerentes à dispensa. Dispensada Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual, em face de liminar concedida pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, nos autos do processo nº 410.449-5/000, publicada no Minas Gerais, em 01/07/2004, suspendendo a eficácia do artigo 32, da Lei 14.699/03, liminar esta ratificada em 11/08/2004. Os outorgantes declararam sob responsabilidade civil e penal, que sobre o imóvel descrito não existem ações reais ou pessoais reipersecutórias, assim como de outros ônus reais incidentes sobre ele, exceto os retro mencionados, e que não são

CONTINUA AS FLS.025, L.2-UY



MATRÍCULA continuação <hr/> 14/02/2019 <hr/> DATA	LIVRO Nº 2 - UY REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
---	---	--

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 14.024, fls.044, L.2-RQ

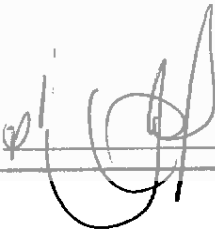
devedores à Receita Federal e não existem protestos, até a presente data, que possam afetar a segurança desta transação e envolver o imóvel ora vendido, e que não estão incursos nas restrições da Legislação Previdenciária. A presente venda está isenta de apresentação de CND de acordo com a circular de nº 084, expedida pela Receita Federal, agência de Formiga - MG e também de acordo com a declaração expressa dos vendedores de que não industrializam quaisquer produtos da referida propriedade. **Apresentaram: ITR** - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida aos 11/01/2019, válida até 10/07/2019, NIRF de nº 2.211.843-8, e **CCIR** 2018 de nº 424.080.003.379-4, devidamente quitado em nome de Alexandre César Motta Delfim, brasileiro, Fazenda Delfim & Filhos, lugar denominado Rodovia Lg 841 Km 20, município da cidade de Doresópolis/MG, Área total 30,3000, FMP 3,00, Nº MF 0,8657; Nº MR 0,00; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no **CAR - Cadastro Ambiental Rural**, Registro de nº MG-3123403-B51E.D4E6.1E36.4E38.AE75.568C.D6B8.A7DD, cadastrado aos 15/10/2015, situação Ativo, consulta realizada aos 17/01/2019. Relatórios de Consultas de Indisponibilidade Negativos, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Códigos hash: c4a8. f486. 8924. 59e7. a293. 8c14. 7861. d5ca. 8c5c. 89eb e e97e. 778a. 3655. 2461. 5ac7. c902. 792f. e68c. fe8f. da73. **EMITIDA A DDI** pela Serventia de Notas. **NOTIFICAÇÃO** datada de 30 de janeiro de 2019, devidamente assinada pelo outorgado, dando conhecimento da PENHORA, acima descrita, devidamente registrada sob o nº 19, da matrícula nº 14.024, fls.044, L.2-RQ e da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, acima descrita, devidamente averbada sob o nº 20, da matrícula nº 14.024, fls.044, L.2-RQ. (doctº arquivo). Dou fé. Emol. R\$1.694,16. Recome. R\$101,64. TFJ. R\$834,50. ISS. R\$84,71. Func. Lilian. Oficial *[assinatura]*

Av.22/14.024. Data. 14/02/2019. Protocolo nº 133.136. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 224, datado de 23/01/2019 e de acordo com Escritura Pública de Pacto Antenupcial de **JOÃO RUIZ LOURENÇO** e **ELIETH APARECIDA CARVALHO SILVA**, lavrada pelo Cartório de Riolândia-SP, Comarca de Paulo de Faria-SP, em 05/04/1984, fls.159, livro nº 033, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Mirassol-SP, sob o nº 5.308, livro 03 - Auxiliar, ficha 1.264 verso e 1.265, para constar que o regime adotado pelo casal foi da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, posteriormente à Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Riolândia-SP, em 11/01/2019, materializada pelo Cartório de Registro Civil e Tabelação de Notas de Balsamo/SP, em 15/01/2019, casamento realizado em 21/04/1984, matrícula nº 121897 01 55 1984 2 00009 047 0000203 38, passando a cônjuge a assinar **ELIETH APARECIDA CARVALHO SILVA RUIZ LOURENÇO**. Dou fé. Emol. R\$16,16. Recivil. R\$0,97. TFJ. R\$5,38. ISS R\$0,81. Func. Lilian. Oficial *[assinatura]*

Av.23/14.024. Protocolo nº 157.501, de 10/04/2023. Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 686.101.979, registrada sob o nº 19.018, L.3 (Auxiliar), com a finalidade de informar que os bens empenhados estão localizados no imóvel objeto da matrícula. Dou fé. Emol. R\$22,65. Recivil. R\$1,36. TFJ. R\$7,54. ISS. R\$1,13. Total R\$32,68.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Piumhi, 12 de abril de 2023. Func. Sérgio. Oficial.



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br